



**DECRETO Nº. 3035, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica denominado de Rua **PEDRO KNAUT**, o trecho de rua ainda sem denominação, situado no Jardim Paraná (Sub 50), atualmente identificado como Rua Projetada C, com extensão de 138.77 (Cento e trinta e oito metros e setenta e sete centímetros).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de maio de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**

*Prefeito do Município de Reserva*

*Estado do Paraná*



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 29 de maio de 2020, Edição nº. 20.564, na página 12.